



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

	ORGÃO DEMANDANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30
	OBJETO Registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.
	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA Marcos Antônio Caires de Almeida – Sec. Mun. de Des. Urbano e Serviços Públicos Contato: (63) 3456-1232 infraestrutura@augustinopolis.to.gov.br
	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL O objeto da contratação não está contemplado do plano anual de contratações da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, haja vista que não foi realizado o PCA.
	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem como objetivo realizar as manutenções necessárias nos prédios públicos localizados na sede deste município, assim como em povoados que possuem instalações públicas para atendimento da comunidade, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades que serão estimadas no termo de referência.

2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:



1. Qualidade dos materiais: É essencial que os materiais fornecidos pela empresa atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, garantindo a durabilidade e a resistência para utilização;
2. Prazos de entrega: A empresa deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, garantindo a disponibilidade dos itens de forma oportuna e contínua;
3. Custos do fornecimento: Todos os custos relacionados ao fornecimento incluindo transporte, embalagem e qualquer outra despesa associada à entrega dos itens, devem ser integralmente custeados pela empresa fornecedora.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida envolve contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, por meio de um processo de pregão, devido à natureza dos bens e serviços envolvidos, que se enquadram como comuns, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

Justificadamente, portanto, recomendamos realizar a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise e aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Será realizado um levantamento dos preços praticados pelos fornecedores locais;
2. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços no mercado local, será realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país. Isso fornecerá dados complementares que ajudarão na análise comparativa dos preços e na elaboração do termo de referência.



3. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, será feita uma análise para identificar os preços médios praticados. Isso envolverá calcular a média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que possam distorcer o resultado final.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais da Prefeitura e Fundos Municipais. Essas estimativas foram elaboradas considerando o histórico de aquisição e projeções de atividades futuras.

A fim de garantir a cobertura adequada, foram incluídas margens de segurança nas quantidades estimadas, visando assegurar que haja disponibilidade suficiente de materiais para atender às necessidades da administração pública, promovendo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BACIA CAIXA ACOPLADA	UND	30	R\$	R\$
2	BROXA P/ PINTURA 18X8CM	UND	25	R\$	R\$
3	CAIXA DESCARGA BRANCA ASTRA	UND	30	R\$	R\$
4	CAL HIDRATADA REBOCO 20KG	SC	300	R\$	R\$
5	CAL PARA PINTURA FORTEX 8KG	SC	350	R\$	R\$
6	CARRINHO DE MÃO	UND	40	R\$	R\$
7	CHAPA GALVANIZADA/ ZINCO 100MM	MT	50	R\$	R\$
8	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	30	R\$	R\$
9	COLUNA 5/16	UND	150	R\$	R\$
10	CORDAO PARALELO 300V 2X2,5MM	MT	100	R\$	R\$
11	DOBRADICA CART. ZINC 3.1/2 - SILVANA	UND	50	R\$	R\$
12	ELETRODO 60 / 13 4.MM	KG	50	R\$	R\$
13	ESPÁTULA DE AÇO - 10CM	UND	10	R\$	R\$
14	FIXADOR PARA CAL 150ML	UND	500	R\$	R\$
15	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	100	R\$	R\$
16	NEUTROL 18 L	LT	15	R\$	R\$
17	PIA INOX 150X53	UND	10	R\$	R\$
18	PISO 33X57	MT	300	R\$	R\$
19	REGISTRO DE PRESSÃO C23	UND	20	R\$	R\$
20	RESINA PARA TELHA 18 LITROS	LT	30	R\$	R\$
21	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM	UND	40	R\$	R\$
22	MASSA CORRIDA BRANCA, BALDE 25KG	LT	10	R\$	R\$
23	SELADOR ACRILICO INCOLOR 18 LITROS	LT	10	R\$	R\$
24	TAMBOR DE 200 LITROS PLÁSTICO AZUL	UND	25	R\$	R\$



25	TELHA PLAN	UND	25000	R\$	R\$
26	TIJOLO 8 FUIROS	UND	25000	R\$	R\$
27	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS 18 LITROS	LT	20	R\$	R\$
28	TUBO DE PVC ESGOTO 150MM (6 M)	UND	50	R\$	R\$
29	TUBO PARA ESGOTO 6 METROS DN-200	UND	30	R\$	R\$
30	PORTA DE ALUMINIO - COM ALTURA DE 210 CM, COM LARGURA DE 80 CM	UND	20	R\$	R\$
31	PORTA DE MADEIRA, TIPO ALMOFADA, PINTURA TAMANHO 2,10 X 0,80M	UND	20	R\$	R\$
32	TRENA LONGA 50M C/ FITA DE FIBRA	UND	10	R\$	R\$
				TOTAL:	R\$ 204.780,20

O valor total estimado da contratação é **R\$ 204.780,20 (duzentos e quatro mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos)**.

O valor total considerado como estimativa foi determinado pela com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas, colhidas no comércio local e no site fonte de preços.

7 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.



De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 1) Atender com eficiência as constantes demandas por manutenções preventivas e corretivas de diversos setores do Município de Augustinópolis-TO;
- 2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro;
- 3) Dar qualidade às instalações dos prédios públicos urbanos e rurais do município de Augustinópolis-TO.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do objeto, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessário, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e que tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;



6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato de locação com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. Impacto: descarte inadequado de resíduos.
2. Medidas Mitigadoras:
 - 2.1 **Redução:** Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário.
 - 2.2 **Reciclagem:** Muitos materiais a serem registrados podem ser reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.
 - 2.3 **Coleta seletiva:** A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importante que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.
 - 2.4 **Descarte adequado:** alguns materiais não podem ser reciclados e precisam ser descartados de forma adequada.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que o registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais de construção para atender a



demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 05 de agosto de 2024.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Público

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Responsável pelo setor de compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV